

TAÇA NACIONAL SÉNIOR FEMININA DE FUTSAL 2020/2021

FORMATO DA PROVA

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

1. A Taça Nacional Sênior Feminina de Futsal é disputada por 20 clubes, constituídos por 18 clubes indicados pelas ADR do Continente, 1 clube das competições distritais da A.F. Madeira e 1 clube das competições distritais das ADR dos Açores.
2. Para completar os 20 clubes as ADR do Continente com maior número de clubes a participar em provas sênior femininas de futsal indicam mais 1 clube. Em caso de igualdade entre ADR no número de clubes que participam em provas sênior femininas de futsal, o clube é indicado pela Associação com maior número de Clubes a participar em todas as provas distritais de futsal.
3. A Prova é composta por cinco fases: 1ª Eliminatória, 2ª Eliminatória, Oitavos de final, Quartos de final e Final 4.

1.ª Eliminatória

4. A fase é disputada por quatro clubes, o clube indicado pela A.F. Madeira, o clube indicado pelas ADR dos Açores e por dois clubes dos dezoito indicados, referentes às duas associações distrital ou regional com pior classificação no ranking de número de clubes a disputarem provas seniores de futsal feminina na época de 2018/2019 ou ainda, em situação de igualdade, em número de clubes em todas as provas de futsal na época de 2018/2019.
5. Os restantes 16 clubes encontram-se isentos desta fase e estão apurados automaticamente para a 2.ª Eliminatória.
6. Os clubes jogam entre si a uma mão, sendo o emparelhamento definido por sorteio.
7. Se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado, os dois clubes procedem a um desempate através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal para efeito de determinação do vencedor.
8. Os dois clubes vencedores dos respetivos jogos apuram-se para a 2.ª Eliminatória.

2.ª Eliminatória

9. A fase é disputada por quatro clubes, a definir por sorteio entre os 16 clubes isentos da fase anterior e os dois clubes vencedores da 1.ª Eliminatória.
10. Previamente ao sorteio, os clubes deverão ser divididos geograficamente entre Zona Norte e Zona Sul, de forma a serem sorteados 2 clubes de cada zona. Os clubes dos Açores e da Madeira estão alocados à zona Sul.
11. Os clubes sorteados dentro da sua zona, jogam entre si a uma mão sendo o emparelhamento definido por sorteio.
12. Os clubes não sorteados serão isentos da presente fase e estão apurados automaticamente para os Oitavos de final.
13. Se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado, os dois clubes procedem a um desempate através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal para efeito de determinação do vencedor.
14. Os dois clubes vencedores dos respetivos jogos apuram-se para os Oitavos de final.

Oitavos de Final

15. A fase é disputada por 16 clubes, os 14 clubes isentos da 2ª Eliminatória e os 2 clubes vencedores da 2ª Eliminatória.
16. Previamente ao sorteio, os clubes deverão ser divididos geograficamente entre Zona Norte e Zona Sul, de forma a serem sorteados jogos entre os clubes de cada zona. Os clubes dos Açores e da Madeira estão alocados à zona Sul.
17. Os clubes sorteados dentro da sua zona, jogam entre si a uma mão sendo o emparelhamento definido por sorteio.
18. Se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado, os dois clubes procedem a um desempate através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal para efeito de determinação do vencedor.
19. Os clubes vencedores dos respetivos jogos apuram-se para os Quartos de final.

Quartos de Final



20. A fase é disputada por 8 clubes, os vencedores dos jogos da Zona Norte e da Zona Sul dos Oitavos de Final.
21. Previamente ao sorteio, os clubes deverão ser divididos geograficamente entre Zona Norte e Zona Sul, de forma a serem sorteados jogos entre os clubes de cada zona. Os clubes dos Açores e da Madeira estão alocados à zona Sul.
22. Os clubes sorteados dentro da sua zona, jogam entre si a uma mão sendo o emparelhamento definido por sorteio.
23. Se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado, os dois clubes procedem a um desempate através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal para efeito de determinação do vencedor.
24. Os clubes vencedores dos respetivos jogos apuram-se para a Final 4.

Final 4

25. A fase é disputada por 4 clubes, os vencedores dos jogos da Zona Norte e da Zona Sul dos Quartos de Final em campo neutro.
26. Os clubes jogaram entre si a uma mão, sendo o emparelhamento definido por sorteio.
27. Se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado, é realizado um prolongamento, com duas partes de 5 minutos, em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal, para efeito de determinação do vencedor. Quando no final do prolongamento a igualdade subsistir, os dois clubes procedem a um desempate através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal para efeito de determinação do vencedor.
28. Os dois clubes vencedores dos respetivos jogos apuram-se para o Campeonato Nacional da II Divisão Feminina Futsal da época desportiva subsequente.

Pe'l'A Direção,